



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0130/2025 - DISPÕE SOBRE
CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pela Secretaria de Administração, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2007 e 2012, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, ANTÔNIA LUZENILDA DOS SANTOS MARQUES, mat. Nº 0307-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Administração, correspondente ao ciclo de 2007 e 2012 (PRIMEIRO QUINQUÊNIO APÓS O PRIMEIRO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 90 (Noventa) dias, com início em 03/02/2025 e término em 03/05/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 18 de fevereiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20250218041923 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 16:20:46

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0131/2025 - DISPÕE SOBRE CONCEDER
AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pela Secretaria de Administração e Saúde, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2014 e 2024, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, JOANA D'ARC GOMES FERREIRA, mat. Nº 00853-2-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 2014 e 2024 (PRIMEIRO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 04/03/2025 e término em 31/08/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 18 de fevereiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20250218042059 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 16:22:55

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0132/2025 - DISPÕE SOBRE
CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pela Secretaria de Administração e Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2011 e 2021, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, JOSENILTA LIRA DA SILVA, mat. Nº 0817-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-B, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2011 e 2021 (PRIMEIRO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/02/2025 e término em 09/08/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 18 de fevereiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20250218042305 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 16:24:46

PORTARIA

PORTARIA Nº 0133/2025 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO

DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pela Secretaria de Administração e Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2013 e 2023, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração, do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público, ANTÔNIO PAULINO ALVES, mat. Nº 01209-2, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2013 e 2023 (SEGUNDO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/02/2025 e término em 12/08/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 18 de fevereiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20250218042456 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 16:26:13

PORTARIA

PORTARIA Nº 0134/2025- DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pela Secretaria de Administração e Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2010 e 2020, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração, do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, MARTA SUELANHE SOUZA DOS SANTOS, mat. Nº 00783-8, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRA, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2010 e 2020 (PRIMEIRO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/01/2025 e término em 24/07/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 18 de fevereiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20250218042625 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 16:27:47

PORTARIA

PORTARIA Nº 0135/2025 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos

Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pela Secretaria de Administração e Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 1997 e 2007, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração, do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, MARIVANE SANTOS OLIVEIRA DA SILVA, mat. Nº 00032-1, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 1997 e 2007 (PRIMEIRO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/02/2025 e término em 09/08/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 18 de fevereiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20250218042758 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 16:29:13

PORTARIA

PORTARIA Nº 0136/2025 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pela Secretaria de Administração e Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2014 e 2024, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração, do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, FRANCINEIDE ALMEIDA PAULINO, mat. Nº 00613-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2014 e 2024 (SEGUNDO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/02/2025 e término em 12/08/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 18 de fevereiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20250218043252 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 16:35:50

PORTARIA

PORTARIA Nº 0137/2025 - DISPÕE SOBRE
CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pela Secretaria de Administração e Educação, bem como

pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2012 e 2022, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração, do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, ELINALVA ANA DE SOUZA COSTA, mat. Nº 00458-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS – ST NOVO, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2012 e 2022 (SEGUNDO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/02/2025 e término em 02/08/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 18 de fevereiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20250218043608 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 16:37:22

PORTARIA

PORTARIA Nº 0138/2025 - DISPÕE SOBRE
CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pela Secretaria de Administração e Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral

e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2012 e 2022, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração, do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, IVONEIDE GOMES DE LIMA, mat. Nº 00367-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2012 e 2022 (SEGUNDO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/02/2025 e término em 09/08/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 18 de fevereiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20250218043738 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 16:39:05

PORTARIA

PORTARIA Nº 0139/2025 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pela Secretaria de Administração e Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2012 e 2022, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração, do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, LUCIENE DE FÁTIMA GADELHA, mat. Nº 00395-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2012 e 2022 (PRIMEIRO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/02/2025 e término em 09/08/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 18 de fevereiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20250218043917 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 16:40:45

PORTARIA

PORTARIA Nº 0140/2025 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pela Secretaria de Administração e Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao

ciclo, 2007 e 2017, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração, do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, JOSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA, mat. Nº 00180-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2007 e 2017 (SEGUNDO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/02/2025 e término em 02/08/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 18 de fevereiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20250218044101 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 16:42:50

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0141/2025 - DISPÕE SOBRE
CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pela Secretaria de Administração e Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2019 e 2024, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração, do servidor, e a recomendação da

Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, MARIA SOUTO DOS SANTOS, mat. Nº 00194-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2019 e 2024 (PRIMEIRO QUINQUÊNIO APÓS O SEGUNDO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 90 (noventa) dias, com início em 10/02/2025 e término em 11/05/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 18 de fevereiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20250218044306 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 16:44:26

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0142/2025 - DISPÕE SOBRE
CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pela Secretaria de Administração e Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2007 e 2017, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração, do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, DALVANICE OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. Nº 00210-1, ocupante do cargo efetivo de MONITOR CRECHE, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2007 e 2017 (SEGUNDO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/02/2025 e término em 09/08/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 18 de fevereiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20250218044437 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 16:49:14

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, MARIA DE NAZARÉ MACEDO, mat. Nº 00805-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2013 e 2023 (SEGUNDO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/02/2025 e término em 12/08/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 18 de fevereiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20250218044928 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 16:50:48

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0143/2025 - DISPÕE SOBRE
CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pela Secretaria de Administração e Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2013 e 2023, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração, do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE: